ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 15.595/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 68/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 - 76, neste ato representado por seu Presidente, o DES. CLEONES CARVALHO CUNHA, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 125.896.243-87 e da Carteira de Identidade n.º 321407 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a **EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.067.904/0002-35, e inscrição Estadual nº. 147.082.209.113, com endereço Rua Breno Ferraz do Amaral. 390 Vl. Firminiano Pinto - 04124-020 - São Paulo. SP, Brasil, Tel: 0800-772-5433 Fax (11) 5070-9694 I (11) 5070-9695, neste ato representada por sua Administradora, **Sra. SOLANGE WAILEMAN**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 169910714 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 085.837.768-30, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 68/2015**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 15.595/2017, contratação esta, realizada com base no art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93 (Processo Administrativo nº. 31.750/2014), conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 08/06/2015 nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/06/2017 e término em 08/06/2018, conforme preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 28.444,08 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), conforme dotação orçamentária exarada no **DESPACHO-CO – 17592017**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 15.960,29 (quinze mil, novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), correrá à conta da Nota de Empenho 2017NE01755-TJ, devidamente apropriada nas seguintes

rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04102 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA – CGJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIARIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4434 – ACESSO A JUSTIÇA; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2.A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, DECISÃO-GP – 35952017, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís(MA) 07 de junho de 2017.

P/ CONTRATANTE: **DES. CLEONES CARVALHO CUNHA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

P/ CONTRATADA: **Sra. SOLANGE WAILEMAN**
Representante Legal

Vivian de Maio Escobar Ribeiro
Gerente de Serviços América Latina
CPF nº 143.908.778-44

Marcos Caussi
Manager Field Service
CPF nº 235.936.318-22

Tatiane Decaris Molina
Service Sales Representative
CPF nº 290.154.583-20

Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 4372017
(relativo ao Processo 155952017)
Código de validação: 7D3E50AC9D

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 68/2015/TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. (CONTRATADO); PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.595/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 08/06/2015 nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** 2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/06/2017 e término em 08/06/2018, conforme preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** 3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 28.444,08 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), conforme dotação orçamentária exarada no **DESPACHO-CO – 17592017. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:** 4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 15.960,29 (quinze mil, novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), correrá à conta da Nota de Empenho 2017NE01755-TJ, devidamente apropriada nas seguintes: rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04102 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA – CGJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIARIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4434 – ACESSO A JUSTIÇA; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07/06/2017; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Des. Cleones Carvalho Cunha – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; p/ Contratada: Solange Waileman – Representante Legal.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/06/2017 16:43 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL)

Informações de Publicação

111/2017	26/06/2017 às 11:15	27/06/2017